

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/07/2022 | Edição: 123 | Seção: 3 | Página: 77

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

EDITAL Nº 155, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Homologação do Concurso Público Para Provimento de Vagas do Quadro Permanente de Pessoal do CEFET-MG, da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) - Edital nº 29/2022, de 19 de Fevereiro de 2022. Ano 2022.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), Prof. Dr. Flávio Antônio dos Santos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei 8.112/90 e suas alterações, na Lei 12.772/2012 e suas alterações, nos termos do Decreto 9.739/2019 e suas alterações, do Decreto 8.260/2014, e na Resolução CD-057/2017, resolve:

1 - Homologar o Concurso Público de provas destinado ao provimento de vagas do Quadro de Pessoal Permanente do CEFET-MG, da carreira de Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), nos termos do Edital nº 29/2022, de 19/02/2022, publicado no DOU de 23/02/2022 e suas retificações, conforme especificado:

1.1 - CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - ÁREA: ENGENHARIA DE MATERIAIS E METALÚRGICA - CAMPUS TIMÓTEO (MG) - AMPLA CONCORRÊNCIA:

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Situação Final
1	202201000022	NAYARA APARECIDA NERES DA SILVA	234,00	Aprovado(a)
2	202202000378	JORGE LUÍS COLETI	209,00	Excedente
3	202202000526	MATHEUS MELLO PEREIRA	196,00	Excedente
4	202202000208	HUGO GUIMARAES PALHARES	194,00	Excedente
5	202202000525	RODRIGO FERREIRA GOMES	189,00	Excedente

1.2 - CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - ÁREA: ENGENHARIA DE MATERIAIS E METALÚRGICA - CAMPUS TIMÓTEO (MG) - CANDIDATOS NEGROS:

*** NÃO HOUE CANDIDATOS APROVADOS ***

1.3 - CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - ÁREA: ENGENHARIA DE MATERIAIS E METALÚRGICA - CAMPUS TIMÓTEO (MG) - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

*** NÃO HOUE CANDIDATOS APROVADOS ***

2. Determinar a publicação deste Edital de Homologação de Concurso, na íntegra, no Diário Oficial da União e na Página Oficial do Concurso.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.